



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 28 de junho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 745

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 28 de junho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 745
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Licitações e Contratos	8
Comunicados	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.512, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.550, de 24 de novembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é autorizada pela Lei nº 3.592, de 20 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
18.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1009 - 2018	01	01628	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	1.038.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						1.038.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00		1.038.000,00	0,00		0,00	0,00	1.038.000,00
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANCA DO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE				DESPESA
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
18.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1011 - 2326	01	02111	TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS		1.038.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							1.038.000,00

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.302	1009.2018					APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	1.038.000,00
TOTAL GERAL							1.038.000,00



ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	
10.302	1011.2326					TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-1.038.000,00
TOTAL GERAL							-1.038.000,00



Portarias

PORTARIA Nº 10.321, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dá nova redação à Portaria nº 10.305, de 24 de junho de 2024.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 10.305, de 24 de junho de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º

Nº do Termo de Fomento	Entidade	Valor
21/2024	Clube da Terceira Idade de Barra Bonita	R\$ 8.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.315, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Concede desincompatibilização à servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 6251, em 26 de junho de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede à servidora ALCINEIDE CASTRO GUSMÃO, Matrículas nºs 1611 e 2097, ocupante do emprego público de Professor de PEB I – Ensino Infantil, a desincompatibilização remunerada, no período de 6 de julho a 6 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas Eleições Municipais de 2024.

Parágrafo único. A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.319, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Concede desincompatibilização ao servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 6.255, em 26 de junho de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede ao servidor ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3453, ocupante do emprego público de Agente do Executivo V - Direção Veicular I, a desincompatibilização remunerada, no período de 6 de julho a 6 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo de vereador nas Eleições Municipais de 2024.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º Cessa, a partir de 6 de julho de 2024, a designação concedida ao referido servidor por meio da Portaria nº. 9.650, de 2 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.320, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Concede desincompatibilização à servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 6257, em 26 de junho de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede à servidora CARLA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1966, ocupante do emprego público de Técnico em Saúde V – Especialidade: Técnico em Enfermagem I, a desincompatibilização remunerada, no período de 6 de agosto a 6 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo de vereador nas Eleições Municipais de 2024.

Parágrafo único. A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º Cessa, a partir de 6 de julho de 2024, a designação concedida a referida servidora por meio da Portaria nº. 8.673, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,



27 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.318, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

*Concede desincompatibilização
ao servidor que especifica.*

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 6256, em 26 de junho de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede ao servidor CRISTHIAN LEANDRO GUIMARÃES, Matrícula nº 3994, ocupante do emprego público de Especialista em Esporte – Futebol de Campo, a desincompatibilização remunerada, no período de 6 de julho a 6 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo de vereador nas Eleições Municipais de 2024.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

27 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.314, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

*Concede desincompatibilização
ao servidor que especifica.*

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 6253, em 26 de junho de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede ao servidor DANIEL GERALDO RODRIGUES, Matrícula nº 3035, ocupante do emprego público de Agente do Executivo V – Operário (soldagem), a desincompatibilização remunerada, no período de 6 de julho a 6 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo de vereador nas Eleições Municipais de 2024.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º Cessa, a partir de 6 de julho de 2024, a designação concedida ao referido servidor por meio da Portaria nº. 9.652, de 2 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

27 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.317, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

*Concede desincompatibilização à
servidora que especifica.*

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 6254, em 26 de junho de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede à servidora EDINEIA APARECIDA VICENTE, Matrícula nº 2116, ocupante do emprego público de Agente do Executivo V – Operário (serviços braçais), a desincompatibilização remunerada, no período de 6 de julho a 6 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo de vereador nas Eleições Municipais de 2024.

Parágrafo único. A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

27 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.316, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

*Concede desincompatibilização
ao servidor que especifica.*

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 6252, em 26 de junho de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede ao servidor JEFFERSON ALBERTO FUZINELI, Matrícula nº 3923, ocupante do emprego público de Especialista em Esporte - Taekwondo, a desincompatibilização remunerada, no período de 6 de julho a 6 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo de vereador nas Eleições Municipais de 2024.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

EDITAL N.º 046/2024 - DISPENSA (CHAMADA PÚBLICA) Nº 005/2024

Objeto: Aquisição de hortifrútis diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fica marcado para o dia 01 de julho de 2024, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, a sessão de abertura de Envelope nº 02 - Projeto de Venda. Barra Bonita, 27 de junho de 2024. Peter Cleison Zerlin e Paulo Sergio de Jesus.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 058/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024

OBJETO: Aquisição de até 2.700 (dois mil e setecentas) cestas básicas de alimentos. A realização da sessão será no dia 16 de julho de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 059/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90051/2024

OBJETO: Aquisição de fórmula infantil em pó DHA e ARA de 0 a 12 meses. A realização da sessão será no dia 17 de julho de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 27 de junho de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2024

Objeto: Credenciamento de Operadoras de Planos de Saúde devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, objetivando a comercialização de plano de saúde na modalidade coletivo empresarial para a prestação de serviços de assistência à saúde suplementar

com atendimento médico-hospitalar e ambulatorial, a ser prestada aos servidores ativos e inativos, seus dependentes e aos pensionistas do Município da Estância Turística de Barra Bonita - SP.

O Agente e a Comissão de Contratação tornam público para conhecimento de todos os interessados que, rubricados e analisados a documentação apresentada pela empresa Unimed Regional Jáu Cooperativa de Trabalho Médico, foi considerada regular, estando, portanto habilitada ao credenciamento. Barra Bonita, 27 de junho de 2024. Peter Cleison Zerlin. Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de diversos medicamentos injetáveis, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024

Contratada: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, no valor unitário para o item 02-R\$ 7,20, totalizando R\$ 7.200,00. Barra Bonita, 24 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, no valor unitário para os itens 15-R\$ 4,84; 19-R\$ 32,06, totalizando R\$ 8.046,00. Barra Bonita, 24 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024

Contratada: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, no valor unitário para os itens 01-R\$ 0,80; 04-R\$ 0,63; 05-R\$ 1,27; 06-R\$ 0,75; 07-R\$ 0,86; 08-R\$ 0,88; 11-R\$ 1,00; 14-R\$ 3,45; 16-R\$ 1,06, totalizando R\$ 10.700,00. Barra Bonita, 24 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2024

Contratada: Classmed Produtos Hospitalares Ltda Epp, no valor unitário para o item 13-R\$ 0,53, totalizando R\$ 530,00. Barra Bonita, 24 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2024

Contratada: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor unitário para o item 18-R\$ 14,25, totalizando R\$ 1.425,00. Barra Bonita, 24 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2024

Contratada: Farma 2 Produtos para Saúde Ltda, no valor unitário para os itens 03-R\$ 3,80; 12-R\$ 3,87, totalizando R\$ 11.470,00. Barra Bonita, 24 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024**

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, no valor unitário para os itens 10-R\$ 18,99; 17-R\$ 14,50, totalizando R\$ 33.490,00. Barra Bonita, 24 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2024

Contratada: Provip Distribuidora Hospitalar Ltda Epp, no valor unitário para o item 09-R\$ 7,31, totalizando R\$ 7.310,00. Barra Bonita, 24 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de diversos gêneros alimentícios, para uso no preparo da Merenda Escolar, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024

Contratada: Fabiana da Silva Marquesi Ltda, no valor unitário para os itens 02-R\$ 68,80; 04-R\$ 42,10, totalizando R\$ 464.650,00. Barra Bonita, 25 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024

Contratada: Comercial da Barra Distribuidora de Alimentos Ltda Me, no valor unitário para o item 05-R\$ 21,00, totalizando R\$ 52.500,00. Barra Bonita, 25 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024

Contratada: Moinho Globo Alimentos S/A, no valor unitário para o item 01-R\$ 60,08, totalizando R\$ 252.336,00. Barra Bonita, 25 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024

Contratada: Laticínios Gege Ltda, no valor unitário para o item 03-R\$ 5,30, totalizando R\$ 58.300,00. Barra Bonita, 25 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.319/2021
PENALIDADE ADMINISTRATIVA/ RESCISÃO DO
CONTRATO****EDITAL Nº 094/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
004/2020**

O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita, torna público para conhecimento de todos os interessados que acolhe o parecer jurídico e considerando o inadimplemento contratual (item 3 do contrato de concessão), com fulcro no artigo 77, inciso I e art. 78, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93; itens 6, 8 e seus subitens 8.4, do contrato de concessão; determino a rescisão e, portanto, considero rescindido o contrato de concessão de uso da unidade do box 09, da Praça Aníbal Reginato, com a

empresa João Vieira Neto Mei, inscrita no CNPJ: 30.200.127/0001-15, aplicando-lhe as seguintes sanções e penalidade: a) multa de 10% sobre o valor contratual; b) suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 78, I da Lei de Licitações. Barra Bonita, 19 de junho de 2024. José Luis Rici, Prefeito Municipal.

.....

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e1b8-7741-e595-68f7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 745, ano IV, veiculado em 28 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 28/06/2024 às 08:02:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e1b8-7741-e595-68f7>